



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
ESTADO DO PARANÁ

7. - DO PRAZO PARA ENTREGA: O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de 3 (três) dias úteis, no seguinte local Almoarifado Municipal, localizado na Rua Espírito Santo 508, Centro, Sertãozinho - Pr no horário comercial, das 07:30 às 16:30 hs, de segunda a sexta-feira, após recebimento da respectiva Nota de Empenho.

7.1 - Os itens deverão ser entregues parceladamente conforme a necessidade da Prefeitura.

7.2 - Os produtos entregues deverão ter no máximo 06 (seis) meses de fabricação; contados da data de entrega. (conforme acordado 1045/16 - TCE-PR).

7.3 - Todos os pneus e câmaras de ar deverão estar certificados pelo INMETRO, serem de primeira linha, novos de fábrica, não remodelados, não recauchutados, não recobertos, não frisados ou reconicionados, com garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. Deverão ainda ser observadas as quantidades de lonas e profundidade mínima dos sulcos dos pneus;

7.4 - O agendamento da entrega deverá ser feito com antecedência mínima de 48 horas, de forma a possibilitar a conferência e aceitação dos produtos por parte do Fiscal de Contrato.

8. DA VALIDADE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do Pregão Presencial nº 109/2018, que a originou. Esta Ata tem seu prazo de validade até 22/01/2020.

9. DA DIVULGAÇÃO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata será divulgada no portal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho www.sertaozinho.pr.gov.br e no imprensa oficial. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:

- 12.361.0006.2.046. - Manutenção dos serviços de transporte escolar
- 20.605.0007.2.068. - Manutenção dos serviços do Matadouro Municipal
- 20.608.0007.2.066. - Manutenção dos serviços de Fomento a Agricultura
- 15.452.0016.2.060. - Manutenção dos serviços de Limpeza Pública
- 26.452.0008.2.057. - Manutenção dos serviços do Rodoviário Municipal
- 26.452.0008.2.057. - Manutenção dos serviços do Rodoviário Municipal
- 08.243.0012.6.054. - Manutenção do Conselho Tutelar
- 08.244.0011.2.051. - Manutenção das atividades de Proteção Social Básica e Especial
- 04.129.0018.2.026. - Manutenção dos serviços de Lançadora e Fiscalização
- 04.122.0001.2.011. - Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito

11. DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Sertãozinho, estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sertãozinho, 22 de janeiro de 2019
ALEOCÍDIO BALZANELLO
Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Contratante
LIGIA STERSA ARCE SANTELLI
Arce Distribuidora De Produtos Automotivos Ltda - Me
Contratada

GESTOR DA ATA: NOME: Aldair José Santana
CPF: 049.051.779-01
TESTEMUNHAS: NOME: André Solano Souto
CPF: 033.039.889-00
NOME: Márcia Adriana Reis Silva
CPF: 840.746.989-00

FISCAL GERAL DA ATA: NOME: Laércio Mendes de Souza
CPF: 069.590.778-69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

PROCESSO Nº: 146/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2019, A Prefeitura Municipal De Sertãozinho, Pessoa Jurídica De Direito Público, Com Sede Na Cidade De Sertãozinho, Estado Do Paraná, Sítio A Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, Nº 342, Inscriita No Cnpj/MF Nº 76.245.034/0001-08, Neste Ato Representado Por Seu Prefeito Municipal, Senhor Aleocídio Balzanello, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente e Domiciliado Nesta Cidade E Comarca De Sertãozinho, Estado Do Paraná, À Rua Manoel Rebelo, 381, Portador Da Cédula De Identidade Registro Geral Nº 599.558-2/Sesp/Pr, Expedida Pela Secretaria De Estado De Segurança Pública Do Paraná, Em 05 De Maio De 2009, E Inscrito No Cpf (Mf) Sob O Nº 044.731.679-68, Doravante Denominado Contratante, Resolve Registrar Os Preços Do Fornecedor Abaixo Elencado, Vencedor Do Pregão Presencial nº 109/2018, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos e máquinas do município, conforme especificações constantes do Anexo III, parte integrante deste processo, observadas as disposições contidas nas Leis nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº:104/2016, de 15/04/2016.

1. OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras de ar para a frota de veículos e máquinas do município, conforme especificações constantes do Anexo III, parte integrante deste processo.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 185/65 R14 profundidade mínima de sulco 7,8 mm aprovado pelo INMETRO	FUZION 8,0mm	4,00	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
2	Pneu 195/65 R15 profundidade mínima de sulco 7,8 mm aprovado pelo INMETRO	BRIDGESTONE EP150 8,0MM	10,00	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
4	Pneu 175/70 R13 profundidade mínima de sulco 7,3 mm aprovado pelo INMETRO	FUZION 82T 7,6MM	4,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00
5	Pneu 2.75/18 m/c 42p	MAGGION PANDA	3,00	R\$ 139,00	R\$ 417,00
6	Pneu 90/90 - 18 m/c 57p	MAGGION PANDA	3,00	R\$ 149,00	R\$ 447,00
9	Pneus 205 x 75 R x 16 10 lonas aprovado pelo INMETRO	BRIDGESTONE DURAVIS 11,6MM	4,00	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
10	Pneu 195/65 R15 profundidade mínima de sulco 7,8 mm aprovado pelo INMETRO	BRIDGESTONE EP150 8,0MM	4,00	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
11	Pneu 165/70 R13 profundidade mínima de sulco 6,3 mm aprovado pelo INMETRO	FIRESTONE F700 82T 7,0MM	4,00	R\$ 210,00	R\$ 840,00
12	Pneu 175/70 R14 profundidade mínima de sulco 7,3 mm aprovado pelo INMETRO	FUZION 84T 8,0MM	4,00	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
13	Pneu 175/70 R13 profundidade mínima de sulco 7,3 mm aprovado pelo INMETRO	FUZION 82T 7,6MM	4,00	R\$ 200,00	R\$ 800,00
15	Pneu 175/70 R13 profundidade mínima de sulco 7,3 mm aprovado pelo INMETRO	UZION 82T 7,6MM	8,00	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
16	Pneu 195/65 R16 profundidade mínima de sulco 8,0 mm aprovado pelo INMETRO	BRIDGESTONE EP150	4,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
17	Pneus 255 x 75 R x 15 Radial 6 lonas aprovado pelo INMETRO	BRIDGESTONE DUJLER AT	4,00	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
18	Pneus 900-16-5L 10 lonas índice de carga mínimo de 1.250Kg - Frente	GOODYEAR RIB TRACTOR 10L	2,00	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
20	Pneu 1000R 20 radial 16 lonas borrachudo profundidade mínima de sulco 20 mm aprovado pelo INMETRO	FIRESTONE T546 20,3MM	16,00	R\$ 1.398,00	R\$ 22.368,00
22	Pneu 275/80 R22.5 Liso 16 Lonas, profundidade mínima de sulco 18 mm aprovado pelo INMETRO	BRIDGESTONE R163 18,8MM	8,00	R\$ 1.680,00	R\$ 13.440,00
25	Pneu 1000R 20 radial 16 lonas borrachudo profundidade mínima de sulco 20 mm aprovado pelo INMETRO	FIRESTONE T546 20,3MM	25,00	R\$ 1.398,00	R\$ 34.950,00
28	Pneu 12,5x80x18 12 lonas L3 profundidade mínima de sulco 20,0 mm	FIRESTONE S.TRAC LOADER 12L 26,0MM	2,00	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00
29	Pneu 19.5L-24 R4 12 lonas profundidade mínima de sulco 27,0mm	FIRESTONE UTILITY 12L 30,5MM	2,00	R\$ 2.970,00	R\$ 5.940,00
30	Pneu 14.9-24 08 lonas profundidade mínima de sulco 37 mm	GOODYEAR DYNE TORQUE II 8L 37,3MM	2,00	R\$ 1.955,00	R\$ 3.910,00
32	Pneu 1000R 20 radial 16 lonas borrachudo profundidade mínima de sulco 20 mm aprovado pelo INMETRO	FIRESTONE T831	16,00	R\$ 1.398,00	R\$ 22.368,00
34	Pneu 18.4.30 agrícola 12 lonas profundidade mínima de sulco 39,00 mm	FIRESTONE SUPER TRACT 23" 12L 16,0MM	4,00	R\$ 2.950,00	R\$ 11.800,00
35	Pneu 12.4.24 agrícola 10 lonas profundidade mínima de sulco 34,00 mm	GOODYEAR DYNA TORQUE II 10L 34,9MM	4,00	R\$ 1.490,00	R\$ 5.960,00
36	Pneus 900-16-5L 10 lonas índice de carga mínimo de 1.250Kg - Frente	GOODYEAR RIB TRACTOR 10L	2,00	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
37	Pneu 900x20 comum liso 14 lonas profundidade mínima de sulco 12 mm aprovado pelo INMETRO	MAGGION LUNGAVIA 14L 13,0MM	16,00	R\$ 965,00	R\$ 15.440,00
38	Pneu 10 x 16,5 - 10 Lonas profundidade mínima de sulco 30,00 mm - Bob Cat/ Mini-Carregadeira	TITAN MXL SKID STEER 31,0MM	6,00	R\$ 1.070,00	R\$ 6.420,00
39	Pneu 750x16 comum 12 lonas	MAGGION	6,00	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
40	Câmara de ar 900x16	4,00	R\$ 83,00	R\$ 332,00
42	Câmara de Ar 1400 x 24	8,00	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
43	Câmara de ar 17,5 x 25	6,00	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
45	CÂMARA DE AR 12.4	4,00	R\$ 179,00	R\$ 716,00
46	CÂMARA DE AR 18.4	4,00	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
47	Câmara de Ar 19.5/24	2,00	R\$ 240,00	R\$ 480,00
48	Câmara 750 x 16	2,00	R\$ 59,00	R\$ 118,00

Fornecedor CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 08.998.979/0001-40, SITUADA NA RUA RIO GRANDE DO SUL, 396 - JD. APUCARANA - CEP 86.804-390 - APUCARANA - PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR FELIPE MENDES GONÇALES, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 10.092.312-2 SSP/PR, INSCRITO NO CPF Nº 085.827.059-56, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DAS ANDORINHAS, Nº 72, VILA VERA CRUZ, CIDADE DE APUCARANA - PARANÁ - CEP: 86804-310.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão, nº 109/2018.

3.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial nº 109/2018.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Sertãozinho adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata inclusive o órgão competente deverá nomear gestor específico para acompanhar em todos os seus termos a presente ata de sistema de registro de preços.

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

5. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através dos órgãos envolvidos, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura à época da abertura da proposta, bem como, eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado pela autoridade competente quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA: O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de 3 (três) dias úteis, no seguinte local Almoarifado Municipal, localizado na Rua Espírito Santo 508, Centro, Sertãozinho - Pr no horário comercial, das 07:30 às 16:30 hs, de segunda a sexta-feira, após recebimento da respectiva Nota de Empenho.

7.1 - Os itens deverão ser entregues parceladamente conforme a necessidade da Prefeitura.

7.2 - Os produtos entregues deverão ter no máximo 06 (seis) meses de fabricação; contados da data de entrega. (conforme acordado 1045/16 - TCE-PR).

7.3 - Todos os pneus e câmaras de ar deverão estar certificados pelo INMETRO, serem de primeira linha, novos de fábrica, não remodelados, não recauchutados, não recobertos, não frisados ou reconicionados, com garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação. Deverão ainda ser observadas as quantidades de lonas e profundidade mínima dos sulcos dos pneus;

7.4 - O agendamento da entrega deverá ser feito com antecedência mínima de 48 horas, de forma a possibilitar a conferência e aceitação dos produtos por parte do Fiscal de Contrato.

8. DA VALIDADE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do Pregão Presencial nº 109/2018, que a originou. Esta Ata tem seu prazo de validade até 22/01/2020.

9. DA DIVULGAÇÃO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata será divulgada no portal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho www.sertaozinho.pr.gov.br e no imprensa oficial. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:

- 12.361.0006.2.046. - Manutenção dos serviços de transporte escolar
- 20.605.0007.2.068. - Manutenção dos serviços do Matadouro Municipal
- 20.608.0007.2.066. - Manutenção dos serviços de Fomento a Agricultura
- 15.452.0016.2.060. - Manutenção dos serviços de Limpeza Pública
- 26.452.0008.2.057. - Manutenção dos serviços do Rodoviário Municipal
- 26.452.0008.2.057. - Manutenção dos serviços do Rodoviário Municipal
- 08.243.0012.6.054. - Manutenção do Conselho Tutelar
- 08.244.0011.2.051. - Manutenção das atividades de Proteção Social Básica e Especial
- 04.129.0018.2.026. - Manutenção dos serviços de Lançadora e Fiscalização
- 04.122.0001.2.011. - Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito

11. DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Sertãozinho, estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sertãozinho, 22 de janeiro de 2019
ALEOCÍDIO BALZANELLO
Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Contratante
FELIPE MENDES GONÇALES
Carga Sul Comércio De Pneus Eireli - Epp
Contratada

GESTOR DA ATA: NOME: Aldair José Santana
CPF: 049.051.779-01
TESTEMUNHAS: NOME: André Solano Souto
CPF: 033.039.889-00
NOME: Márcia Adriana Reis Silva
CPF: 840.746.989-00

FISCAL GERAL DA ATA: NOME: Laércio Mendes de Souza
CPF: 069.590.778-69

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCÍDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
 - a) Processo Nº : 147/2018
 - b) Licitação Nº : 110/2018
 - c) Modalidade : Pregão;
 - d) Data Homologação : 23/01/2019
 - e) Objeto Homologado : contratação de serviços de plotagem para projetos de engenharia

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: CELSO BERSANETTI BARBIERI JUNIOR 02646508913
CNPJ/CPF: 24.872.649/0001-60

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plotagem A0 Mono	200,00	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
2	Plotagem A1 Mono	200,00	R\$ 4,75	R\$ 950,00
3	Plotagem A2 Mono	200,00	R\$ 3,95	R\$ 790,00
4	Plotagem A3 Mono	200,00	R\$ 2,10	R\$ 420,00
5	Plotagem A0 Color	200,00	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
6	Plotagem A1 Color	200,00	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
7	Plotagem A2 Color	200,00	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
8	Plotagem A3 Color	200,00	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00

Valor Total Homologado - R\$ 9.950,00
SERTÃOZINHO, 23 de janeiro de 2019.
ALEOCÍDIO BALZANELLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCÍDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
 - a) Processo Nº : 164/2018
 - b) Licitação Nº : 19/2018
 - c) Modalidade : Tomada de Preços;
 - d) Data Homologação : 23/01/2019
 - e) Objeto Homologado : Aquisição de Sistema de Ensino, incluindo material didático, assessoria pedagógica e treinamento de docentes e cursos livres, através de programas de formação continuada à distância, acesso a ambiente digital para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sertãozinho

12.361.0006.2.035. - Manutenção do ensino fundamental
12.361.0006.2.035. - Manutenção do ensino fundamental
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Item	Descrição	Quant. Alunos	Valor Unit. Anual	Valor Total
1	Sistema de ensino, incluindo material didático, assessoria pedagógica e treinamento de docentes e cursos livres, através de programas de formação continuada à distância, acesso a ambiente digital - Educação Infantil - 4 e 5 anos.	351,00	R\$ 263,00	R\$ 92.313,00
2	Sistema de ensino, incluindo material didático, assessoria pedagógica e treinamento de docentes, através de programas de formação continuada à distância, acesso a ambiente digital - Ensino Fundamental 1º a 5º	826,00	R\$ 294,00	R\$ 242.844,00

Valor Total Homologado - R\$ 335.157,00
SERTÃOZINHO, 23 de janeiro de 2019.
ALEOCÍDIO BALZANELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.
CONTRATADO: MAXIPRINT EDITORA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 23 DE JANEIRO DE 2019.
TÉRMINO: 23 DE JANEIRO DE 2020.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 164/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2018
ID Nº 83367.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JANEIRO DE 2019.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 335.157,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTÃOZINHO - PARANÁ

ALEOCÍDIO BALZANELLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 4660/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 4º, 9º E 10., DA LEI Nº. 708/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019,

DECRETA:
Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2019, após aplicação do percentual de 7,5521% (sete inteiros vírgula cinco mil quinhentos e vinte e um décimos de milésimos por cento), correspondente à variação do Índice Geral de Preços de Mercadorias (FGV) - IGP/M, ocorrido de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a título de revisão geral anual, sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2018, os proventos dos servidores Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, passam a vigorar na forma da redação do anexo que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Para elaboração da folha de pagamento aplica-se o disposto no parágrafo 2º, do artigo 201, da Constituição Federal, aos Proventos de Aposentadorias e Pensões, que resultem em montante inferior ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 21 de janeiro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal